



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 328/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,




No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **colocação de lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na Rua Nossa Senhora do Rosário, no Distrito de Vera Cruz de Minas.**

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Diodo Emissor de Luz – LED surgiram no mercado como uma alternativa extremamente viável e vantajosa. Além de possuírem um ótimo custo-benefício, têm uma série de vantagens quando bem utilizadas, tendo sua duração cerca de 20-25 vezes mais, com uma vida útil de 25.000 mil horas e uma economia de até 90% comparada a uma lâmpada normal com saída de luz.

Diante disso faço o pedido das instalações das mesmas.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Vereador